



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 865/2023

Concede licença para casamento a servidora
MARCIA PIRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARCIA PIRES**, matrícula 996690, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.134.800-4 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 065.745.629-29, nomeada em 11 de junho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 12 de abril de 2023 à 19 de abril de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/maio / 2023
DE N.º 12.720
UMUARAMA 06/05/2023
Olmei
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS